

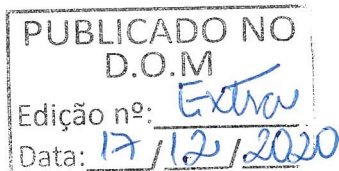


Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.840

DE 17 DE DEZEMBRO DE 2.020



“Dispõe sobre denominação da Passagem de Servidão, localizada no Bairro Roseira, passando a denominar “RUA VEREADOR REINALDO LEAL DE SOUSA”

AUTORIA DO VEREADOR EDIVILSON LEME MENDES

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominada **“RUA VEREADOR REINALDO LEAL DE SOUSA”**, a Passagem de Servidão localizada no Bairro Roseira, Distrito de Jordanésia, Município de Cajamar, SP.

Parágrafo Único – A biografia do homenageado e o croqui de localização ficam fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 2º - O Executivo Municipal providenciará a execução e instalação da placa nominativa de que trata o art. 1º desta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 17 de dezembro de 2.020.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

LEANDRO MORETTE ARANTES
Secretário Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

Luciana Maria Coelho de Jesus Stella
Departamento Técnico Legislativo



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 1.840/2.020- fls. 2

ANEXO

BIOGRAFIA

Reinaldo Leal de Souza, nasceu em 20 de dezembro de 1964, na cidade de Planaltina do Paraná – PR, filho de Maria Leal de Souza e Miguel Targino Filho, o casal teve mais cinco filhos além de Reinaldo, sendo seus irmãos, Bento Leal de Souza, Maria Leal Andrade, Geraldo Donizete Leal Targino, Hugo Leal Targino e Clovis Leal de Sousa. Reinaldo teve cinco filhos, o seu último casamento foi com Suellen, onde se manteve casado por mais de 14 anos, dessa união nasceu o filho mais novo, Ronaldo Silva Leal que completou cinco anos de idade.

Reinaldo mudou-se para cidade de Cajamar – SP em 1983, sempre residiu no bairro do Parque Maria Aparecida. Estudou na escola E. E. Suzana Dias entre 1983 a 1988. Antes de atuar na função de vereador, trabalhou na empresa Bracel no ano de 1984 a 1989, na empresa Nobre Alimentos exercendo o cargo de vendedor externo e posteriormente realizou trabalho autônomo na rua como vendedor.

No ano de 2003, surgiu seu interesse pela política foi quando o mesmo se filiou ao Partido dos Trabalhadores – PT. Pleiteou o cargo de vereador no ano de 2004, 2008, 2012 e 2016, foi eleito no ano de 2012 com 619 votos, exerceu o cargo de vereador em Cajamar entre 2013 a 2016. Ainda em 2016, o ex parlamentar se desfilou do antigo partido se filiando ao Partido Popular Socialista – PPS, mas não obteve vitória para se reeleger e ficou como suplente com 514 votos. Como vereador, Reinaldo era muito atuante e ficou popular no cargo por seus posicionamentos que causavam polêmicas. Sempre buscou lutar pelos menos favorecidos e por uma Cajamar melhor.

Em seus momentos de lazer, Reinaldo jogava bola nos times da cidade como o Tiradentes e Veteranos, gostava de passar o tempo com os amigos e era muito carismático, fazia amizades por onde chegava. Reinaldo também sempre foi muito família e tinha grande zelo por isso.

Infelizmente, no dia 27 de maio de 2017, Reinaldo foi brutalmente assassinado por tiros no bairro do Ponunduva, segundo testemunhas o motivo do crime foi uma discussão de bar.



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO



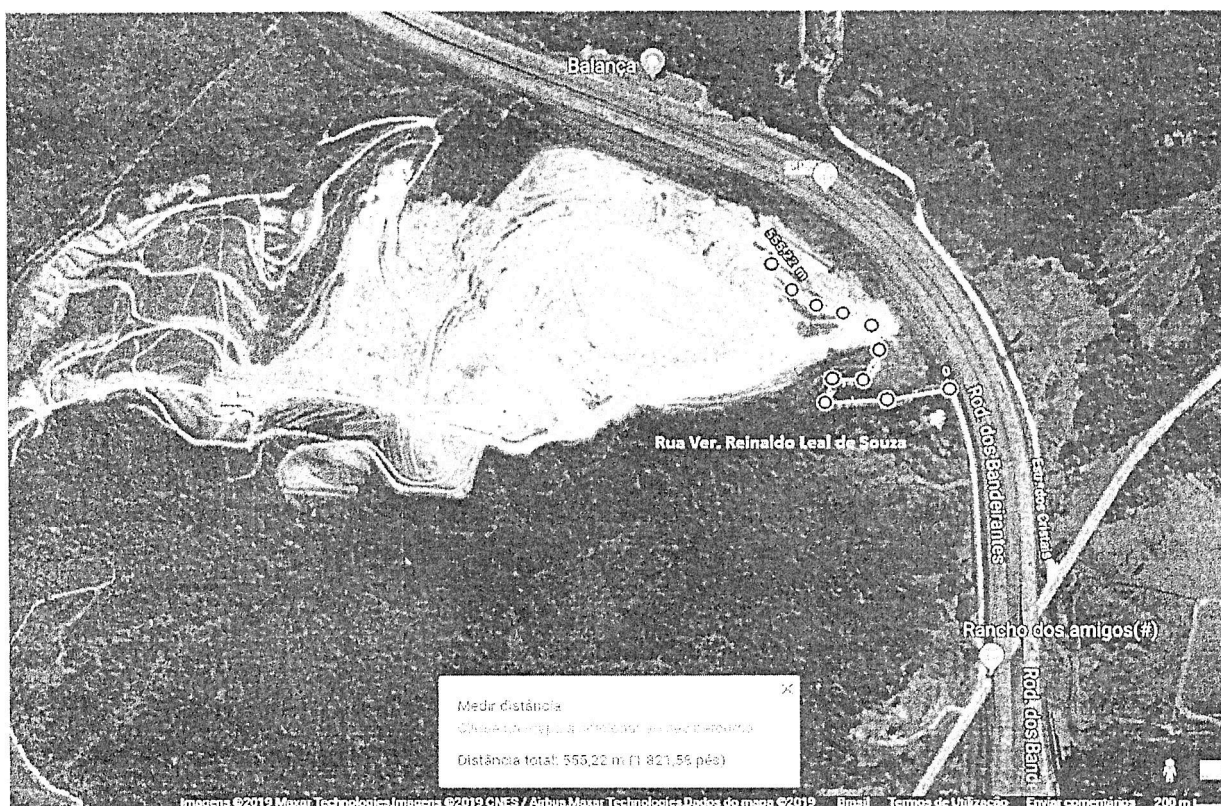
PMC: DIRETORIA DE PLANEJAMENTO URBANO	24/10/2019
DE: PASSAGEM DE SERVIDÃO - CEP: 07784-500	S/ ESCALA
PARA: RUA VEREADOR REINALDO LEAL DE SOUZA BAIRRO: ROSEIRA, CAJAMAR, SP - CEP: 07784-500.	- 01 -



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO



PMC: DIRETORIA DE PLANEJAMENTO URBANO	24/10/2019
DE: PASSAGEM DE SERVIDÃO - CEP: 07784-500	S/ ESCALA
PARA: RUA VEREADOR REINALDO LEAL DE SOUZA BAIRRO: ROSEIRA, CAJAMAR, SP - CEP: 07784-500.	- 02 -